



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE RUSSAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, COM A EMPRESA C. D. L FREIRE - ME, NAS CONDIÇÕES ABAIXO PACTUADAS.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede Av. Dom Lino, nº. 831, Centro, Russas, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.535.446/0001-60, neste ato representada pelo Secretário o Sr. **ELTON DE OLIVEIRA GONÇALVES**, inscrito no CPF sob o nº 035.741.123-43, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **C. D. L. FREIRE - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.387.698/0001-17, sediada na Tv. Deoclecio Gondim, 37, Centro, Russas/CE, CEP: 62.900-000, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS DAVID LOUREIRO FREIRE**, inscrito no CPF sob o nº 623.891.903-59, aqui denominado de **CONTRATADA**, firmam entre si o presente **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Rescisão amigável do **CONTRATO Nº 20250604.001**, originário do **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001.03.06.2025 – SEMA**, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS, CLÍNICAS OU HOSPITAIS VETERINÁRIOS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CLÍNICOS DE CASTRAÇÃO CIRÚRGICA EM CÃES E GATOS, COM A REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTOS PRÉ E PÓS OPERATÓRIO, COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.948/2021, QUE INSTITUI O PROGRAMA DE CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS DO MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE, E NA LEI**



Nº 1.809/2019, ART. 215, INCISO III, QUE INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RUSSAS/CE.

CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A presente rescisão contratual fundamenta-se no Art. 137 inciso VIII e no Art.138 inciso II, §1º, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores

CLÁUSULA TERCEIRA – JUSTIFICATIVA

3.1. O motivo da rescisão contratual deve-se a razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DO DISTRATO

4.1. Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado, a partir da assinatura do presente termo, o **CONTRATO Nº 20250604.001**, originário do **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001.03.06.2025 – SEMA**, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações contratuais assumidas.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. O extrato deste termo será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1. O foro da Comarca de Russas/CE é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste termo, em obediência ao disposto no art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

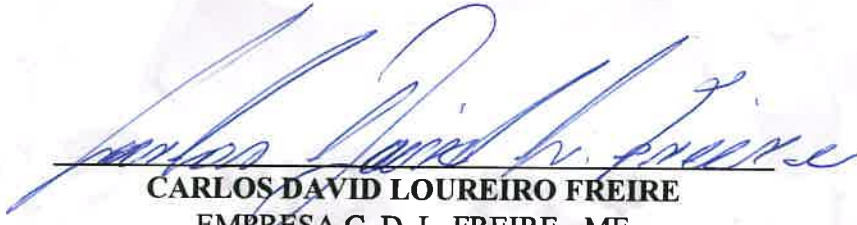


6.2. Assim pactuadas, as partes firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Russas/CE, 02 de março de 2026.



ELTON DE OLIVEIRA GONÇALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATANTE



CARLOS DAVID LOUREIRO FREIRE
EMPRESA C. D. L. FREIRE - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. NOME: 

CPF: 429.402.113-34

2. NOME: 

CPF: 928.692.893-91